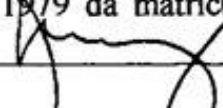


matricula


97.780

ficha

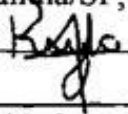
01

IMÓVEL: Lote de terreno sob n "10" da quadra "E", do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANDRÉ**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré - SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 4; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 26, por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 09 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 11, com a área de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** S.SILVA & CIA LTDA, com sede na rua Dr. Otávio Mendes, n 26, Botafogo, Campinas/SP, inscrita no CNPJ. 46.054.938/0001-95. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.8 de 05.03.1979 e R 9 de 17.04.1979 da matrícula 4185, desta Serventia. Sumaré, 21 de Maio de 2.004. A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

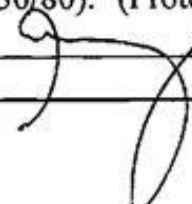
--

R.1-97.780-Sumaré, 06 de Fevereiro de 2.006. Conforme Auto de Penhora, assinado aos 02 de agosto de 2.005, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexos das Fazendas desta Comarca de Sumaré/SP, exarada do Proc. 4.675/03, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra S.SILVA & CIA LTDA e GILBERTO HERNANDES, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$1.588,48 o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$14.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Izabel Cristina da Silva (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-

Av.2-97.780-Sumaré, 06 de Fevereiro de 2.006. Procedese a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, como contribuinte nº 03.02.017.0124.001. O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-

Av.3-97.780-Sumaré, 03 de agosto de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 12 de agosto de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 5037/05, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra S.SILVA & CIA LTDA, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$1.631,19, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$38.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 183.099 em 13 de julho de 2009). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-
